



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 242, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Cancela gratificação pelo exercício de Direção.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a gratificação pelo exercício de Direção, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. II, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013 das servidoras ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
NILDREDES DA APARECIDA MARTINS NARLOCH	1363-1	PROFESSOR
NILDREDES DA APARECIDA MARTINS NARLOCH	1363-2	PROFESSOR
CLAUDETE BARBOZA MARTINS	1405-1	PROFESSOR
CLAUDETE BARBOZA MARTINS	1405-2	PROFESSOR
ANDRESSA VIAL PINTO	1578-1	PROFESSOR
SORAIA CRISTIANE MIECZVA	1596-1	PROFESSOR

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até dia 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de dezembro de 2020.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal